



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 405/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade, de após a construção do novo Paço, destinar o Paço Municipal antigo para a criação do Museu Histórico do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o museu, será verdadeiro instrumento de conservação da memória histórico cultural do município, como também, responsável pelo patrimônio natural e cultural, material ou imaterial transmitindo, através do seu acervo, informações importantes para entender a história construída por nossos ancestrais e suas culturas. Por isso precisam ser valorizados e fomentados, pois são imprescindíveis na preservação da memória cultural e da civilização humana do município.

Senhor Prefeito, os museus são casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-UNIÃO